

## **LEI ORDINÁRIA Nº 609**

*de 07 de julho de 1997*

**"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal "Doar" à área de 2.500,00 m<sup>2</sup>, que constituí a quadra 11/A do loteamento Campo Alegre e, à Campo Alegre Associação de Moradores, desta cidade, e dá outras providências."**

*Rio Verde de Mato Grosso -MS, 07 de Julho de 1997*

---

*Lei Ordinária Nº 609/1997 - 07 de julho de 1997*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*